



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 120 DE: 14/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) –CONCEDER à pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, a servidora pública municipal: **VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL**, cargo de professora classe 04-M pelo prazo de 02 (dois) anos, contados à partir de: **06/04/2005 à 06/04/2007**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco.(14/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.0120/2005**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 13 a 28 de abril de 2005

Página: nº07